



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

A P R O V A D O

Em: 18/05/2020
Sessão Ordinária
Tarciso do Valle Pereira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2020. Presidente da Câmara

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 6581/989/16-7, em arquivo digital-DVD), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2017”.

A CAMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA:

Art. 1º - Fica aprovado, sem restrições, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 6581/989/16-7, em arquivo digital-DVD), relativo às contas do exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 13 de maio de 2020.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

ADILSON OLÍVIO
Vice-Presidente

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ.

Senhor Presidente; Nobres Colegas Vereadores:

Trata-se de matéria cuja elaboração e deliberação vincula - se a Parecer de Comissão Permanente o qual encontra - se anexado ao presente Projeto de Decreto Legislativo, devendo, a critério dos Vereadores interessados, serem analisados para nortearem suas decisões na ocasião da realização das Sessões da Câmara.

Desprovidos de outro particular apresentamos os votos de estima e apreço.-

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

ADILSON OLÍVIO
Vice-Presidente

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Secretário